



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 120
Disponibilização: 01/07/2025
Publicação: 02/07/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº119/2025

Dispensa de função comissionada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 30/junho/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor ANDERSON ANDRADE DE SOUSA RAMALHO, matrícula nº PB812, Técnico Judiciário (Área Administrativa - Agente de Polícia Judicial), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO /SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DOS JUIZADOS DA 12ª VARA/SPFJ12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 01/07/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5212319** e o código CRC **C44E1CC2**.